DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Atas de Sessões	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.733, DE 09 DE MAIO DE 2018

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 2.269, de 08 de dezembro de 2017, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA

04 122 0002 2002 0000 Manutenção do Gabinete e Dependências

3.3.90.30.00 Material de Consumo

110 000 Geral

Ficha: 10

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor ..... R$ 10.000,00

02 06 00 CULTURA, ESPORTE E LAZER

27 812 0005 2018 0000 Manutenção da Cultura, Esporte e Lazer

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

110 000 Geral

Ficha: 87

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 60.000,00

Artigo 2º. - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas no Artigo 1º. deste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 122 0002 2005 0000 Manutenções da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

110 000 Geral

Ficha: 18

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor ..... R$ 60.000,00

02 11 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

26 782 0008 2033 0000 Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagem

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

110 000 Geral

Ficha: 169

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 10.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de maio de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Portarias

PORTARIA Nº 10.404, DE 10 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1° - Fica concedido pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início no dia 23 de abril de 2018, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos termos do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Artigo 190, parágrafo 2º da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), a Servidora Público Municipal SOLANGE APARECIDA DA SILVA SILVESTRE, R.G. nº 23.939.567-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de maio de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.405, DE 15 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 15 de maio de 2018, MONIQUE DA SILVA REIS, R.G. nº 45.088.474-0 SSP/SP, para o cargo de "Escriturário", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "04", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2014, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de maio de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.406, DE 15 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de maio de 2018 a 13 de junho de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 23 de abril de 2017 a 22 de abril de 2018, a Servidora Público Municipal DIRLENE DA PAIXÃO CANGUSSU SPIGIORIN, R.G. nº 26.728.142-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de maio de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.407, DE 15 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 25 de maio de 2018 a 23 de junho de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, a Servidora Público Municipal MICHELLA GRACY DIELLO, R.G. nº 29.096.500-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de maio de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.408, DE 15 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de maio de 2018 a 13 de junho de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2017 a 07 de fevereiro de 2018, a Servidora Público Municipal MARIA DA COSTA SANTOS, R.G. nº 13.502.551.65 SSP/BA, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de maio de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.409, DE 15 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de maio de 2018 a 13 de junho de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2017 a 03 de maio de 2018, a Servidora Público Municipal SIRLEI PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA, R.G. nº 26.728.213-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de maio de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.410, DE 15 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de maio de 2018 a 05 de junho de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de maio de 2017 a 05 de maio de 2018, ao Servidor Público Municipal APARECIDO DA CRUZ, R.G. nº 16.216.897-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de maio de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.411, DE 16 DE MAIO DE 2018

"DESIGNA SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PREGOEIRO JUNTO AO SEMAE AMBIENTAL"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designado, o Servidor EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA, R.G.nº 33.776.353-7, a prestar serviços como Pregoeiro junto ao SEMAE Ambiental, para acompanhar o Processo Licitatório nº 007/2018, modalidade Pregão Presencial 005/2018, que ocorrerá no dia 05 de junho de 2018, a partir das 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do SEMAE Ambiental, sito à Rua Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250, Centro, Cajobi/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo, e após a realização de tal pregão presencial, o Servidor retornará as duas funções junto à Prefeitura do Município de Cajobi.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de maio de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.412, DE 16 DE MAIO DE 2018

"DESIGNA SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PREGOEIRO JUNTO AO SEMAE AMBIENTAL"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designado, o Servidor EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA, R.G.nº 33.776.353-7, a prestar serviços como Pregoeiro junto ao SEMAE Ambiental, para acompanhar o Processo Licitatório nº 006/2018, modalidade Pregão Presencial 004/2018, que ocorrerá no dia 06 de junho de 2018, a partir das 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do SEMAE Ambiental, sito à Rua Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250, Centro, Cajobi/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo, e após a realização de tal pregão presencial, o Servidor retornará as duas funções junto à Prefeitura do Município de Cajobi.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de maio de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.413, DE 16 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de maio de 2018 a 14 de junho de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de abril de 2017 a 05 de abril de 2018, a Servidora Público Municipal LETICIA APARECIDA DA SILVA, R.G. nº 42.810.986-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de maio de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – DESERTA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO ZERO QUILOMETRO, CAPACIDADE PARA 7 LUGARES, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJOBI, MEDIANTE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI, CONVÊNIO Nº040/2018, PROCESSO Nº001/0205/000165/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI-SP, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 10.085, TORNA PÚBLICO PARA OS INTERESSADOS QUE O REFERIDO CERTAME FOI DECLARADA DESERTA. CAJOBI/SP, 17 DE MAIO DE 2018. EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA – PREGOEIRO.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO ZERO QUILOMETRO, CAPACIDADE PARA 7 LUGARES, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJOBI, MEDIANTE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI, CONVÊNIO Nº040/2018, PROCESSO Nº001/0205/000165/2018. A Comissão Permanente de Licitação de Cajobi torna público que realizará às 14:00 horas, do dia 30 de Maio de 2018, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cajobi, situada na Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, centro, nesta cidade de Cajobi/SP, Pregão Presencial nº 018/2018. Este edital está à disposição dos interessados no site da Prefeitura www.cajobi.sp.gov.br ou na sala da

Comissão Permanente de Licitações, na Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, centro, Cajobi/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (17) 3563-9000. Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de Maio de 2018.